



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida*

**PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2026**

**CONCORRÊNCIA N°: 010/2026**

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

**ASSUNTO:** ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARA A EMPRESA PLANCONS EMPREENDIMENTOS

**INTERESSADO:** COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, visando atender as necessidades da Prefeitura de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

**Dos lances ofertados do menor para o maior:**

**1 – PLANCONS EMPREENDIMENTO**

**CNPJ: 55.052.720/0001-92**

**VALOR OFERTADO: R\$ 1.348.480,00**

**ANÁLISE TÉCNICA**

Durante a análise da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes inconsistências:

**Análise da Planilha Orçamentária**

**Inconsistência no Cálculo do Valor Global da Proposta**

Verificou-se divergência no valor do total geral da proposta, em razão de erro de cálculo no item referente à placa de obra, o qual foi indevidamente multiplicado por 70, ocasionando inconsistência no valor global apresentado.

**Divergência de Valores em Itens com o Mesmo Código de Composição**

Os itens com os códigos CPU 01MOF, CPU 01MOD, 89448 e CPU 01MOC apresentam valores divergentes entre si, apesar de possuírem o mesmo código de composição, comprometendo a uniformidade e a consistência dos preços unitários adotados.

**Ausência de Composições Unitárias de Custos**

Os itens 1.10.4, 1.10.5, 1.12.2, 4.7, 5.1, 6.5, 6.6 e 7.7 não possuem composições unitárias de custos apresentadas, impossibilitando a verificação da formação dos respectivos preços e comprometendo a análise técnica da proposta.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida*

**Incompatibilidade do Cronograma Físico-Financeiro**

O cronograma físico-financeiro apresentado não contempla a totalidade de melhorias sanitárias constantes na planilha base da licitação, demonstrando incompatibilidade entre o planejamento de execução e os serviços efetivamente previstos no orçamento de referência.

**Divergência nas Alíquotas de PIS e COFINS e CPRB**

A utilização de percentuais reduzidos de PIS, COFINS e CPRB deverá ser acompanhada de justificativa tributária, bem como da documentação comprobatória do regime tributário adotado pela empresa, de modo a demonstrar a legalidade e a compatibilidade dos percentuais aplicados na composição do BDI e na formação dos preços da proposta.

**CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS**

As inconsistências identificadas comprometem a fidedignidade, a rastreabilidade e a comparabilidade da proposta apresentada, dificultando a verificação da sua exequibilidade e da compatibilidade com os parâmetros **estabelecidos pela Administração Pública**.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a proposta de preços analisada apresenta inconsistências de natureza relevante, não atendendo às exigências editalícias e comprometendo sua análise técnica.

Dessa forma, opina-se pela realização de diligência, nos termos da legislação aplicável, para saneamento das falhas apontadas.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, 07 de maio de 2026.

Brenda Gabriela Nogueira Chaves

Engenheira Civil

CREA MA 111378287-0